

# Centro de Apoio Social de Souselas

Anexo às DF 2025

## Índice

1	Identificação da Entidade .....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	3
3	Principais Políticas Contabilísticas .....	3
3.1	Bases de Apresentação .....	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	5
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: .....	11
5	Ativos Fixos Tangíveis .....	11
6	Ativos Intangíveis .....	12
7	Locações .....	14
8	Custos de Empréstimos Obtidos .....	14
9	Inventários .....	14
10	Rédito .....	15
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (Não Aplicável) .....	16
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo .....	16
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio (Não Aplicável) .....	16
14	Imposto sobre o Rendimento (Não Aplicável) .....	16
15	Benefícios dos empregados .....	16
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	17
17	Outras Informações .....	17
17.1	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros .....	17
17.2	Clientes e Utentes .....	18
17.3	Outras contas a receber .....	18
17.4	Diferimentos .....	18
17.5	Caixa e Depósitos Bancários .....	19
17.6	Fundos Patrimoniais .....	19
17.7	Fornecedores .....	19
17.8	Estado e Outros Entes Públicos .....	20
17.9	Outras Contas a Pagar .....	20
17.10	Subsídios, doações e legados à exploração .....	21
17.11	Fornecimentos e serviços externos .....	21
17.12	Outros rendimentos .....	22
17.13	Outros gastos .....	22

17.14 Resultados Financeiros .....	23
17.15 Acontecimentos após data de Balanço .....	23

## 1 Identificação da Entidade

O “Centro de Apoio Social de Souselas” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 183, III Série de 6 de Agosto de 1993, com sede em Rua 1.º de Maio n.º 19 em Souselas.

Tem como atividade o apoio social à infância, juventude e terceira idade.

## 2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2018, de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2018, de 29 de Julho e declaração de retificação n.º 916/2015;
- Normas Interpretativas (NI)

## 3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### 3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

#### 3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir

consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### **3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

### **3.1.3 Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### **3.1.4 Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.5 Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### **3.1.6 Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito ao longo do tempo e de maneira consistente em toda a Entidade. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- A razão para a reclassificação.

## **3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

### **3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis**

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontram na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	-
Equipamento administrativo	5
Outros Ativos fixos tangíveis	4

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

### 3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Não aplicável.

### 3.2.3 Propriedades de Investimento

Não aplicável.

### 3.2.4 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade. As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### **3.2.5 Inventários**

Os “Inventários” estão registados ao custo de aquisição.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out).

Os Inventários que a Entidade detém, que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, não estão diretamente relacionados com a capacidade dela para gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico.

### **3.2.6 Instrumentos Financeiros**

#### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período, são as que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estando registados no ativo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontram em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.7 Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

### **3.2.8 Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um

evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### **3.2.9 Financiamentos Obtidos**

#### Empréstimos bancários

Os “Empréstimo Bancários” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

#### Locações financeiras

Os contratos de locações são classificadas como:

- Locações financeiras (leasing) quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram estas transferências de riscos e vantagens das locações financeiras.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros destes contratos são reconhecidos como gastos do período.

No caso de contratos de locação operacional as rendas são reconhecidas como gastos do período na conta de Fornecimentos e Serviços Externos, na subconta de Rendas e Alugueres.

### **3.2.10 Estado e Outros Entes Públicos**

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação

autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC. Mas a Entidade não auferiu destes rendimentos.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### 4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### 5 Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o quadro abaixo.

Descrição	2024					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	142.899,29	0,00				142.899,29
Edifícios e outras construções	1.604.374,14	0,00				1.604.374,14
Equipamento básico	184.564,71	4.309,48				188.874,19
Equipamento de transporte	171.963,22	0,00				171.963,22
Equipamento biológico	0,00	0,00				0,00
Equipamento administrativo	91.276,93	0,00				91.276,93
Outros Ativos fixos tangíveis	1.701,15	0,00				1.701,15
<b>Total</b>	<b>2.196.779,44</b>	<b>4.309,48</b>				<b>2.201.088,92</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00				0,00
Edifícios e outras construções	623.632,32	24.320,47				647.952,79
Equipamento básico	172.561,85	6.090,59				178.652,44
Equipamento de transporte	151.437,56	8.952,10				160.389,66
Equipamento biológico	0,00	0,00				0,00
Equipamento administrativo	86.793,12	1.630,32				88.423,44
Outros Ativos fixos tangíveis	1.049,05	340,23				1.389,28
<b>Total</b>	<b>1.035.473,90</b>	<b>41.333,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.076.807,61</b>

Descrição	2025					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates/Alien.	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	142.899,29					142.899,29
Edifícios e outras construções	1.604.374,14			-2.296,27		1.602.077,87
Equipamento básico	188.874,19	2.896,22		-7.225,24		184.545,17
Equipamento de transporte	171.963,22	49.715,29		-1.909,25		219.769,26
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	91.276,93	220,53		11.430,76		102.928,21
Outros Ativos fixos tangíveis	1.701,15					1.701,15
<b>Total</b>	<b>2.201.088,92</b>	<b>52.832,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.253.920,96</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	647.952,79	24.084,44		2.375,70		674.412,93
Equipamento básico	178.652,44	6.351,29		-13.250,55		171.753,18
Equipamento de transporte	160.389,66	17.237,99		-1.909,26		175.718,39
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	88.423,44	1.395,99		12.784,12		102.603,55
Outros Ativos fixos tangíveis	1.389,28	311,87				1.701,15
<b>Total</b>	<b>1.076.807,61</b>	<b>49.381,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>1.126.189,20</b>

Os valores das transferências resultam de transferências entre saldos de contas, retificação feita em conformidade com o mapa de depreciações e amortizações e sem nenhum impacto no resultado atual ou anteriores.

## 6 Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o quadro abaixo.

Descrição	2024					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	9.050,68					9.050,68
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>9.050,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.050,68</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	8.243,77	428,78				8.672,55
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>8.243,77</b>	<b>428,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.672,55</b>

## 2025

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	9.050,68					9.050,68
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>9.050,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.050,68</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	8.672,55	378,14				9.050,68
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>8.672,55</b>	<b>378,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.050,68</b>

## 7 Locações (Não Aplicável)

## 8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2024			2025		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	23.333,44	23.333,44	0,00	13.333,48	13.333,48
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Contas Bancárias de Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de letras descontadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>53.333,44</b>	<b>53.333,44</b>	<b>0,00</b>	<b>43.333,48</b>	<b>43.333,48</b>

## 9 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2025 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2024				2025		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	153,48	0,00	0,00	64,98	0,00	0,00	64,98
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.096,22	122.477,01	0,00	4.193,59	118.084,56	0,00	4.229,80
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.249,70</b>	<b>122.477,01</b>	<b>0,00</b>	<b>4.258,57</b>	<b>133.307,13</b>	<b>0,00</b>	<b>4.294,78</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas					<b>118.048,35</b>		

Variações nos inventários da produção							0,00
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	------

## 10 Rédito

Para os períodos de 2024 e 2025 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2025
Vendas	90,00	0,00
<b>Prestação de Serviços</b>		
Mensalidades	470.534,21	498.376,93
Quotas e jóias	7.375,00	7.224,00
Serviços Secundários outros	90.826,01	0,00
AEC's	38.800,00	39.150,00
SAAS	52.000,01	52.000,00
Comparticipações ISS, IP – Centro Distrital	859.031,55	956.407,39
<b>Total</b>	<b>1.427.766,77</b>	<b>1.553.158,32</b>

No seguimento da mais recente adaptação da FAQ 39 da Comissão de Normalização Contabilística, e por orientações do ISS, IP, em 2024 houve alteração da política contabilística relativa à contabilização dos Acordos de Cooperação.

Assim, sempre que a participação recebida, no âmbito dos acordos de cooperação, for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (respostas sociais com pagamento apurado de acordo com a variação de utentes – Acordo Típico) o valor recebido será registado na conta 72 – Prestação de Serviços e não na conta 75 – Subsídios, Doações e Legados à Exploração.

A partir do exercício económico de 2018, inclusive, as participações e as reposições de anos anteriores são registadas nas rubricas apropriadas de “Outros Rendimentos” e “Outros Gastos” **correções relativas a períodos anteriores**. Assim, ao valor das participações registadas na conta 72, acresce o valor da conta 78811 (7.201,02 €) deduzido das restituições da conta 68811 (0,00 €).

O número de frequências, na totalidade das respostas sociais, foi de 271 utentes.

## 11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (Não Aplicável)

## 12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2024 e 2025, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2024	2025
<b>Subsídios do Governo</b>		
Subsídios à Exploração	119.222,91	112.825,40
Subsídios ao Investimento	357.730,23	371.591,90
<b>Apoios do Governo</b>		
	0,00	0,00

No seguimento da mais recente adaptação da FAQ 39 da Comissão de Normalização Contabilística, e por orientações do ISS, IP, em 2024 houve alteração da política contabilística relativa à contabilização dos Acordos de Cooperação: as comparticipações recebidas referentes aos Acordos Típicos passaram a ser contabilizados na conta 72 – Serviços Prestados e não na conta 75 - Subsídios, Doações e Legados à Exploração.

## 13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio (Não Aplicável)

## 14 Imposto sobre o Rendimento (Não Aplicável)

## 15 Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2025 foi de 66.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2025
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	1.000.952,09	1.054.559,09
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	203.511,75	212.629,49

Seguros Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	13.148,22	14.367,02
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	2.100,27	4.996,92
<b>Total</b>	<b>1.219.712,33</b>	<b>1.286.552,52</b>

## 16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

### 17.1 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2024 e 2025, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2025
<b>Ativo</b>		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	3.150,00	4.320,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.150,00</b>	<b>4.320,00</b>
<b>Passivo</b>		
Fundadores/associados/membros - em curso	349,16	349,16
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>349,16</b>	<b>349,16</b>

**17.2 Clientes e Utentes**

Para os períodos de 2024 e 2025 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2025
<b>Clientes e Utentes c/c</b>		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	36.095,39	36.995,45
<b>Clientes e Utentes títulos a receber</b>		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
<b>Clientes e Utentes factoring</b>		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
<b>Clientes e Utentes cobrança duvidosa</b>		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>36.095,39</b>	<b>36.995,45</b>

**17.3 Outras contas a receber**

A rubrica “Créditos a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2025, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2025
Clientes e Utentes	36.095,39	36.995,45
Adiantamentos ao pessoal	102,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	73,80	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	35.613,34	51.000,02
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	21.115,40	8.602,80
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>92.926,13</b>	<b>96.598,27</b>

**17.4 Diferimentos**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2025, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2025
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Seguros	2.856,82	3.247,98
Outros Gastos	1.478,50	0,00
<b>Total</b>	<b>4.335,32</b>	<b>3.247,98</b>

<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
Valores p/ ano seguinte	39.522,00	37.750,00
<b>Total</b>	<b>39.522,00</b>	<b>37.750,00</b>

### 17.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2024 e 2025, encontrava-se com os seguintes saldo:

<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Caixa	306,72	417,47
Depósitos à ordem	33.653,64	37.586,50
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
<b>Total</b>	<b>33.960,36</b>	<b>38.003,97</b>

### 17.6 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Diminuições</b>	<b>Saldo Final</b>
Fundos	906.844,76	0,00	0,00	906.844,76
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-99.851,74	0,00	64.684,55	-164.536,29
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	357.730,23	13.861,67	0,00	371.591,90
<b>Total</b>	<b>1.164.723,25</b>	<b>13.861,67</b>	<b>64.684,55</b>	<b>1.113.900,37</b>

### 17.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Fornecedores c/c	20.696,06	19.356,37
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00

<b>Total</b>	<b>20.696,06</b>	<b>19.356,37</b>
--------------	------------------	------------------

### 17.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2025
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2.754,67	2.993,89
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.754,67</b>	<b>2.993,89</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	8.272,04	6.927,06
Segurança Social	42.883,78	43.289,05
Outros Impostos e Taxas	165,93	181,53
<b>Total</b>	<b>51.337,35</b>	<b>50.397,64</b>

### 17.9 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2025	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>				
Remunerações a pagar		0,00		0,00
Cauções		0,00		0,00
Outras operações		0,00		0,00
Adiantamentos de clientes		0,00		42,00
Fornecedores de Investimentos		5.618,14		5.601,38
Credores por acréscimo de gastos		165.407,58		164.889,33
Outros credores		10.854,85		38.250,72
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>181.806,77</b>	<b>0,00</b>	<b>208.783,43</b>

**17.10 Subsídios, doações e legados à exploração**

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2025, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2025
Subsídios do Estado e outros entes públicos	117.666,76	112.825,40
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	1.556,15	3.088,14
Legados	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>119.222,91</b>	<b>115.913,54</b>

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

No seguimento da mais recente adaptação da FAQ 39 da Comissão de Normalização Contabilística, e por orientações do ISS, IP, em 2024 houve alteração da política contabilística relativa à contabilização dos Acordos de Cooperação: as participações recebidas referentes aos Acordos Típicos passaram a ser contabilizados na conta 72 – Serviços Prestados e não na conta 75 - Subsídios, Doações e Legados à Exploração.

Por recomendação da Segurança Social (Análise Técnica) os donativos passaram a ser registados na conta 753 Doações.

**17.11 Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2025, foi a seguinte:

Descrição	2024	2025
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	86.872,61	82.801,30
Materiais	5.032,47	8.200,13
Energia e fluidos	64.328,73	60.469,45
Deslocações, estadas e transportes	3.174,00	5.918,98
Serviços diversos	51.003,29	52.314,98
<b>Total</b>	<b>210.411,10</b>	<b>209.704,84</b>

**17.12 Outros rendimentos**

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2025
Rendimentos Suplementares	4.081,33	4.656,93
Descontos de pronto pagamento obtidos	106,39	128,64
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	21.388,96	29.824,22
<b>Total</b>	<b>25.576,68</b>	<b>34.609,79</b>

A partir do exercício económico de 2018, inclusive, as participações pagas pela entidade ISS, IP referentes a anos anteriores, são registadas em "Outros Rendimentos – Outros - Correções relativas a períodos anteriores". Ver Nota 17.10

**17.13 Outros gastos**

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2025
Impostos	59,79	79,07
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,01	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	36.319,75	30.581,85
<b>Total</b>	<b>36.379,55</b>	<b>30.660,92</b>

A partir do exercício económico de 2018, inclusive, as reposições das participações pagas pela entidade ISS, IP referentes a anos anteriores, são registadas em “Outros Gastos – Outros - Correções relativas a períodos anteriores”. Ver Nota 17.10

#### 17.14 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2025 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2025
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	3.141,04	2.670,89
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	986,95	925,22
<b>Total</b>	<b>4.127,99</b>	<b>3.596,11</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>-4.127,99</b>	<b>-3.596,11</b>

#### 17.15 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2025.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2025, serão apresentadas para deliberação em Assembleia Geral do CASS.

Souselas, 10 de Março de 2026.